

ICNF, IP	SAÍDA
DATA 29/03/2015	
N.º 17536	

*Ao bff
my
20.3.2015*

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Tarouca
Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso
3610-128 Tarouca

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

17536/2015/DCNF-C

ASSUNTO DECISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Comunica-se a V. Ex.^a que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Tarouca foi aprovado por despacho, exarado em 12-03-2015, pelo Sr. Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, nos termos do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em anexo ao Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março.

Mais se informa que o PMDFCI tem um período de vigência de 5 anos, contados a partir da data de aprovação, conforme estipulado no artigo 9.º do Regulamento supra citado.

Desde já, estamos ao dispor de V. Ex.^a para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Diretor de Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro



Digitally signed by RUI
MANUEL DA COSTA
MELO
Date: 2015.03.19 15:44:28
+00:00
Reason:

Rui Melo

2015, SEG, E, G, 1929 20-03-2015